

3º - ADITIVO DE PRAZO E VALOR – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED (CAMARA DE REGULAGÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) CONSTANTE NO SITE DA ANVISA, PARA SEREM CONCEDIDOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA - BA NÃO POSSUA EM ESTOQUE, LOTES 01, 02 E 03 (UM, DOIS E TRÊS) - CONTRATO Nº 108/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - EMPRESA ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.600.610/0001-48, estabelecida à Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 194, Buraquinho, Lauro de Freitas - Ba, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, senhor JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento de medicamentos não padronizados (éticos, genéricos e similares), com base no maior percentual (%) de desconto sobre a tabela CMED (câmara de regulação do mercado de medicamentos) constante no site da ANVISA, para serem concedidos a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde de Pojuca - Ba não possua em estoque, lotes 01, 02 e 03 (um, dois e três), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e valor- Art. 57, caput c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Fica aditivado o presente contrato, nº 108/2023, por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se em **01/06/2025** e findar em **01/12/2025**, bem como o acréscimo de 25% ao valor inicial do pacto o qual totaliza a importância de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 2050

Natureza da Despesa: 33.90.32.00

Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no **Art. 57, caput c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 30 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 30/05/2025 11:37h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

JAILTON RIBEIRO DA SILVA
LIMA:46499768553

Assinado de forma digital por JAILTON RIBEIRO DA SILVA
LIMA:46499768553
Data: 2025.05.30 11:07:28 -03'00'

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CONTRATADA - REP. SR. JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM:

68/2023

EMPENHO: 260 / 2025 Nº ACRÉSCIMO: 1461 Data do Acréscimo: 30/05/2025 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR			
Nome:	1126 - ORTOGMED COMERCIO IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	ANTONIO CARLOS MAGALHAES , 194		Complemento:
Bairro:	BURAUQUINHO	Cidade: LAURO DE FREITAS	Estado: BA
CNPJ:	34.600.610/0001-48	Insc. Estadual:	
Conta:		CPF:	RG:
Agência:		Banco: -	
Nº PIX:			

Reduzido: 2050.32.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 02/01/2025

Unidade:	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	7 - SAÚDE PARA TODOS
Ação:	2.050 - ATEN. À SAÚDE NA DISTRIB. DE MÉDI. E INSUMOS DA ASSIST. FARMACÊ.
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte:	1500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: PE026-2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2023	488.669,88	100.000,00	388.669,88
Patrimônio: -				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE VALOR EM 25% DO CONTRATO Nº 108/2023 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, LOTES 01,02 E 03 (UM, DOIS E TRÊS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA,	3.842,20	130.000,00	133.842,20

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Cento e trinta mil reais ##	130.000,00
--------------------------------	------------

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 30/05/2025.  ERISMEIDE FERREIRA DOS SANTOS Secretária(a) CPF: 278.274.295-72	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 30/05/2025.  of 05011/229598
---	---

4133533

SIAFIC .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 108/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

Objeto – Fornecimento de medicamentos não padronizados (éticos, genéricos e similares), com base no maior percentual (%) de desconto sobre a tabela CMED (câmara de regulação do mercado de medicamentos) constante no site da ANVISA, para serem concedidos a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde de Pojuca - Ba não possua em estoque, lotes 01, 02 e 03 (um, dois e três).

Contratada – ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Embasamento Legal – Art. 57, caput c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Vigência - a vigor de 01/06/2025 a 01/12/2025

Pojuca/BA, 30 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 30/05/2025 12:13h

ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº. 108/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

Objeto – Fornecimento de medicamentos não padronizados (éticos, genéricos e similares), com base no maior percentual (%) de desconto sobre a tabela CMED (câmara de regulação do mercado de medicamentos) constante no site da ANVISA, para serem concedidos a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde de Pojuca - Ba não possua em estoque, lotes 01, 02 e 03 (um, dois e três).

Contratada – ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Embasamento Legal – Art. 57, caput c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Vigência - a viger de 01/06/2025 a 01/12/2025

Pojuca/BA, 30 de Maio de 2025.



Doc. aut. e aut. assinado digitalmente por
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
12/05/2025 11:12:12

ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=EaE9rZ1C5rBHk2ha>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKJENJEWNEYZMZQ4MJBCOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=k8ltJXzk9AZtcVkJ>.